



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores e, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de **RIZIBERLY MAGALHÃES MORAES**, odontóloga, para atender a estratégia de saúde de família, mantendo-se as ações necessárias ao funcionamento dos serviços públicos, em atendimento ao programa municipal de saúde, para o exercício de 2016.

RATIFICO, ainda, Despacho do Ilmo. Sr. Robson Caetano Miranda Coelho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tracuateua, PA, 31 de dezembro de 2015

Deusirene Moura da Costa
Secretária Municipal de Saúde